

Adiantamento a fornecedor	293.024	-	293.024	77.376
Obras em andamento	50.600	-	50.600	-
(-) Subvenções a realizar	(4.036.771)	-	(4.036.771)	(4.702.520)
Total imobilizado	17.618.963	(9.961.235)	7.657.728	7.468.256
Direito de uso de software	274.556	(243.472)	31.084	58.490
Total intangível	274.556	(243.472)	31.084	58.490
B) Movimentação	Saldo em		Depreciação	Saldo em
Itens	31/12/17	Adições	Baixas	31/12/18
Benfeitorias	4.311.426	-	-	4.311.426
Instalações	73.242	-	-	73.242
Instrumentos médicos hospitalares	733.707	-	-	733.707
Equipamentos de informática	1.561.602	109.382	-	1.670.984
Máquinas e equipamentos hospitalares	11.119.280	674.880	-	11.794.160
Móveis e Utensílios de escritório	1.244.416	200.063	17.492	1.426.987
Móveis e utensílios hospitalares	1.114.249	187.355	-	1.301.604
Adiantamento a fornecedores	77.376	215.648	-	293.024
Obras em andamento	-	50.600	-	50.600
(-) Subvenções a realizar *	(4.702.520)	(505.716)	-	(4.036.771)
(-) Depreciação	(8.064.522)	-	(17.492)	(1.914.205)
Total imobilizado	7.468.256	932.212	(742.740)	7.657.728
Direito de uso de software	274.556	-	-	274.556
(-) Amortização	(216.066)	-	-	(243.472)
Total intangível	58.490	-	(27.406)	31.084
Total geral		932.212	(770.146)	
* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos ativos.				
C) Taxas de depreciação	Taxa ao ano			
Benfeitorias	4,0%			
Instalações	10,0%			
Instrumentos médicos hospitalares	10,0%			
Equipamentos de informática	20,0%			
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%			
Móveis e Utensílios de Escritório	10,0%			
Móveis e Utensílios Hospitalares	10,0%			
Direitos de uso de software	20,0%			
10. Fornecedores				
Descrição	2.018	2.017		
Materiais e medicamentos	2.552.335	3.174.369		
Serviços de terceiros	1.217.945	1.729.454		
Imobilizado	255.818	45.474		
	4.026.098	4.949.297		
11. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:				
Descrição	2.018	2.017		
Honorários médicos pessoa jurídica	2.762.292	2.673.887		
	2.762.292	2.673.887		
12. Obrigações Sociais e Trabalhistas				
Descrição	2.018	2.017		
Salários e ordenados	2.174.085	1.982.121		
Provisão para dissídio coletivo (a)	-	259.024		
FGTS	355.144	307.273		
INSS	229.419	208.307		
Provisão de férias e encargos	3.907.455	3.350.403		
Outras	70.585	25.717		
	6.736.688	6.132.845		
(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2017, correspondia ao dissídio coletivo do SINTHOSP, Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos, do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,85%, de setembro a dezembro de 2017, que foi devidamente liquidado no exercício de 2018. 13. Receitas Diferidas (Saúde): As receitas diferidas correspondem a subvenções pactuadas com a Secretaria do Estado de Saúde do Pará - SESPA para investimentos (aquisições de ativo imobilizado e intangível) e custeio das atividades hospitalares.				
Descrição	2.018	2.017		
Subvenção para investimento	11.660.008	54.000		
Subvenção para custeio	2.800.111	-		
	14.460.119	54.000		
A movimentação no exercício foi a seguinte				
Descrição	2.018	2.017		
No início do exercício	54.000	-		
Pactuadas (adições)	12.165.724	354.000		
Apropriação das receitas de custeio excedente as despesas	2.800.111	-		
Transferências para o ativo imobilizado - utilização (nota 9b)	(505.716)	(300.000)		
No final do exercício	14.460.119	54.000		
14. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:				
Descrição	2.018	2.017		
Saldo inicial	4.414.387	3.529.037		
Adições (Nota 17-despesa com pessoal)	1.908.801	1.088.485		
Baixas por rescisões de contratos	(339.688)	(203.135)		
Saldo final	5.983.500	4.414.387		
15. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos civis e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são realizadas, acompanhadas e gerenciadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, a partir de São Paulo, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:				
Descrição	2.018	2.017		
Valor justo por meio do resultado	9.868.211	5.702.604		
Caixa e equivalentes de caixa	-	-		
Pelo custo amortizado	-	-		
Contas a receber de clientes	27.286.601	16.244.678		
Partes relacionadas	2.530.571	2.497.865		
Total	39.685.383	24.445.147		
Passivos				
Pelo custo amortizado	-	-		
Fornecedores	4.026.098	4.949.297		
Honorários médicos	2.762.292	2.673.887		
Partes relacionadas	810.099	788.575		
Total	7.598.489	8.411.759		
Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.				
22. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficiária de				